



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 6.273 – 05/08/2022

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora pública municipal JOSIANE ROCHA DA SILVA LOPES, Assistente, Maspn nº 143467/5 ao Tribunal Regional Eleitoral para prestar serviços na 18ª Zona Eleitoral, com amparo no artigo 94-A – Lei das Eleições, a pedido do Juiz Eleitoral da 18ª ZE.

Art. 2º - A remuneração do (a) servidor (a) correrá à conta do órgão cedente.

Art. 3º - A presente cessão será do período de 04/08/2022 à 31/12/2022, podendo ser cancelada a qualquer tempo, a critério das partes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 6.271, de 04/08/2022.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos 05 de agosto de 2022.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal